



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0967/2016

Em 24 de junho de 2016

PROJETO DE LEI

135/16

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera dispositivo do PCCV para reduzir a jornada de trabalho dos servidores da área de enfermagem que atuam nas unidades de urgência e emergência do Município.

Trata-se de uma demanda que há tempos vem sendo discutida com o Conselho Regional da categoria, e tem seu fundamento em recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS).


Cabe ressaltar que a medida não acarretará prejuízos na qualidade da prestação dos serviços à comunidade, vez que, de fato, a jornada reduzida já vem sendo praticada dessa forma.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

17:53 24/06/2016 003418 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº

**135 /16**

Altera dispositivo da Lei nº 6.251/05  
e dá outras providências.

**Art. 1º** O artigo 11 da Lei Municipal 6.251, de 19 de abril de 2.005, passa a vigorar acrescido de § 3º, com a seguinte redação:

“§3º Os servidores investidos nos empregos públicos de Enfermeiro e Agente de Enfermagem lotados nas unidades de urgência e emergência cumprirão jornada de 30 (trinta) horas semanais.”

**Art. 2º** Os servidores com contrato de trabalho em vigor na data de publicação desta lei deverão ter adequada sua jornada de trabalho, que não implicará em redução dos vencimentos.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 24 (vinte e quatro) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### DESPACHOS

Processo nº **162** /16

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **24 JUN 2016**

Prazo para apreciação até:... **03 AGO 2016**

Araraquara, 24 de junho de 2016.

  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 24 de junho de 2016.

**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

## Marcelo R. D. Cavalcanti

---

**De:** Marcelo R. D. Cavalcanti  
**Enviado em:** sexta-feira, 24 de junho de 2016 19:41  
**Para:** Vereadores  
**Assunto:** Projetos do Executivo Municipal  
**Anexos:** 1 - Cria empregos TI - subst.doc; 1.1 - Analistas.pdf; 1.1 - Técnico Infor e Programador.pdf; 2 - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.docx; 3 - Plano Diretor de Turismo.doc; 4 - Posteação.docx; 5 - prorroga prazo regularização sepulturas.doc; 6 - Crédito DAAE - Desassoreamento da Captação das Cruzes.doc; 7 - Jornada Enfermagem.docx; 8 - Projeto de Lei Areas Computaveis e Nao Computaveis-15062016.docx

Nobres Edis,

Anexo 01 Substitutivo ao Projeto de Lei nº 121/2016 e mais 07 projetos encaminhados pelo Executivo Municipal nesta data.

Observação: O Plano Diretor de Turismo de Araraquara por ser muito grande e não poder ser enviado por e-mail, pois excede a capacidade do mesmo está gravado no formato "pdf" disponível no diretório Ordem do Dia:

H:\Textos\Ordem do Dia\ORDEM DO DIA\ORDEM DO DIA 2016\2016-06 Junho

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti  
Diretor Legislativo  
Câmara Municipal de Araraquara  
e-mail: [marcelo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:marcelo@camara-arq.sp.gov.br)  
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou  
(16) 99795-7177